



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 41/2023/GP/PMMR 1

DECRETO Nº 41/2023/GP/PMMR

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 26.07.23 nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 26 de julho de 2023** (quarta-feira) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Mata Roma/MA, em razão da tradição cultural das festividades do Arraial do Xaxado.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de julho de 2023.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: beca394cb2cea79b5110cd9be73c59a8cf536d43

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

